



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º 122/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo Conselho Municipal do Idoso já que o mandato do conselho anterior venceu conforme, determina a Lei Municipal nº 1.156/2012.;

RESOLVE:

Art. 1º Findo o mandato dos membros do CMAS – (Conselho Municipal de Assistência Social) reconduzo-os para o triênio 01/09/2021 a 01/09/2024, nos termos do art. 1º da Lei 1.156/2012.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Sarahy Fernandes Coelho Diniz	Fátima Gomes Pinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Elenilde Vasconcelos Vidal	Júlia Amélia Matos

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Kíssia Kene Salatiel	Máguida Gonçalves Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Titular	Suplente
Edson Cardoso Urzedo	Dayana Aparecida Dias

II- Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
Titular	Suplente
Fábio Vasconcelos	José Teixeira de Carvalho

Amariáz - Associação Das Mulheres Reunidas Em Igualdade De A A Z	
Titular	Suplente
Neuza Martins Pereira	Maria José Gomes de Matos

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE JECEABA	
Titular	Suplente
Mariana Oliveira R. C. Santos	Samuel Dias Rocha

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Priscilla Martins Alves	José Januário dos Santos

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que a cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no Saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 16/08/21

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br